TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
CEAD	Secretaria de Ensino de Pós-graduação

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: William Júnior Bender.....

Portador do CPF: 008.242.770-40..... Data Nascimento: 16/01/1986.....

Estado Civil: Solteiro..... Auto identificação (identidade étnico-racial): Branco.....

Nome da mãe: Aneli Foppa.....

Município / Estado / País de Nascimento: Caxias do Sul/ RS / Brasil.....

RG Nº: 8090182075..... Órgão Emissor/UF: SSP/RS..... Data de expedição RG 26/09/2008.....

Título eleitoral número: 087412160400..... Zona: 029..... Seção: 0362.....

Data de emissão título eleitoral: 11/02/2016..... Município: São José..... UF: SC.....

Endereço: R: Jamily Elias .....Nº: 101.....

Bairro: Roçado..... CEP: 88108310..... Cidade: São José.....

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 2638-7..... Conta Bancária n°70232-3.....

Telefone Residencial: ..... Telefone Celular: 48 9 8808-9702.....

E-mail: bender86wjb@gmail.com.....

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Administração Pública..... Fase: 7..... Centro ESAG.....

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/20323-CAP/UDESC.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **10/07/2024 a 31/12/2024**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 10 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA TOMAZ
Data: 10/07/2024 16:20:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM JUNIOR BENDER
Data: 10/07/2024 10:45:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

....

COORDENADOR(A)
UDESC

ASSINATURA DO(A) BOLSISTA